



PREFEITURA DE CAMETÁ
CNPJ. 05.105.283/0001-50
ESTADO DO PARÁ

LEI Nº 276 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a denominação da E. M. de E. F. de QUATRO BOCAS localizada na BR 422 próximo a Vicinal da Vila de Juaba, para E. M. de E. F. PASTOR RAIMUNDO SALES e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Cametá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A E. M. de E. F. de Quatro Bocas localizada na BR 422 próximo a Vicinal de Juaba, passa a denominar-se E. M. de E. F. PASTOR RAIMUNDO SALES.

Art. 2º - A denominação é uma homenagem póstuma aos relevantes serviços prestados junto à Igreja Adventista da Promessa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
CAMETÁ, 03 DE JUNHO DE 2015.


Iracy de Freitas Nunes

Prefeito Municipal de Cametá




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal de n.º 97/2013 de 29 de julho de 2013, publiquei, como de costume, a **LEI Nº 276 de 03 de junho 2015**, a qual dispõe sobre denominação da **E.M.E.F. de Quatro Bocas**, localizada na BR 422, para **E.M.E.F Pastor RAIMUNDO SALES** e da outras providências

Cametá/PA, 03 de julho de 2015.


Gerson Portilho dos Santos
Secretário Municipal de Administração